



Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	5
EXTRATOS.....	5
IDAC	7
EXTRATO	7

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.751/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Valdir Ferreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1246, admitido em 01/05/1987, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/10/2024 a 14/04/2025, conforme **processo administrativo nº 2573/2024**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.752/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Joselma Cavalari da Silva Oliveira**, Assistente Social, matrícula nº 33.611, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/10/2024 a 27/04/2025, conforme processo administrativo nº 2594/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.753/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Luiz Eduardo Garces e Silva**, matrícula nº 33.410, admitido em 21/01/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/10/2024 a 12/01/2025, conforme **processo administrativo nº 4474/2024**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.754/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Antônio Carlos da Costa Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.243, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/10/2024 a 29/10/2024, conforme processo administrativo nº 6143/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.755/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto 4.206 de 14/06/24;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30/10/2024, **Natasha Campos da Silva Manoel**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Nutrição II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.756/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Alexandre Gouvea de Meirelles**, Motorista D, matrícula nº 32.582, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/10/2024 a 06/04/2025, conforme **processo administrativo nº 2573/2024**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

PORTARIA Nº 1.757/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Adriana Azevedo da Fonseca**, Professor II – D Ens.Fund 4º e 5º N1, matrícula nº 32.992, admitida em 20/10/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/10/2024 a 24/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 5512/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.758/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 32.629, admitida em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/10/2024 a 25/01/2025, conforme processo administrativo nº 2974/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.759/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.699 de 01/08/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30/10/2024, **Victoria do Nascimento Araujo**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenação Administrativo**, Símbolo CA-4, **da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.760/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.167 de 25/03/2024

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30/11/2024, **Anna Paula de Faria Brito**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Nutrição**, Símbolo CA-8, **da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.761/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Agatha Martins Trindade**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Sanitarista e Ambiental**, Símbolo DAI-7, **da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.762/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 020/23 em seu artigo 184;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jussara Domingues de Souza Costa**, GCM Inspetor 3ª Classe (N5), matrícula nº 10.244, admitida em 31/10/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/10/2024 a 02/01/2025, conforme **processo administrativo nº 5151/2024.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.763/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Acacia de Melo Caetano**, Auxiliar de

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

Enfermagem, matrícula nº 10.476, admitida em 20/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/10/2024 a 21/04/2025, conforme processo administrativo nº 6038/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.764/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Barbara de Souza Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.765/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Lusia Regina Beranger Pereira da Costa**, Professor II A Ens.Fund 4º e 5º N1, matrícula nº 32.696, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/10/2024 a 20/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 2489/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.766/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico

Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Lúcia Felix Barbosa**, Professor C – N6, matrícula nº 7135, admitida em 10/01/1995, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/10/2024 a 20/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 5939/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.767/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Agatha Martins Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.768/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Barbara de Souza Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Sanitarista e Ambiental**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.769/2024

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 020/23, art. 181;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3438/2024;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Shirley Arcangelo de Souza, GCM Sub Inspetor (N4)**, Matrícula nº 11.260, **redução de 50% (cinquenta) da carga horária** pelo período de 06/09/2024 a 22/02/2025, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.770/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Erandi Macedo de Alcantara**, Inspetor de Alunos A – NV4, matrícula nº 14.013, admitido em 14/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/10/2024 a 11/04/2025, conforme processo administrativo nº 2498/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA COMTUR ARRAIAL DO CABO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 4ª Assembléia Ordinária de 2024 no dia 13 de novembro (Quarta-Feira), com primeira convocação às 14:30 horas e segunda convocação às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.

Pauta

1. Votação da Alteração do Regimento Interno / Lei COMTUR
2. Aprovação do Calendário de Eventos 2025

3. Apresentação dos Resultados do Edital de Turismo Náutico Comunitário - ICMBio

4. Aprimoramento na Emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) – Taxa para acesso de veículos de turismo.

5. Explanção sobre o trabalho realizado na proteção ambiental da APA Massambaba – INEA

6. Assuntos Gerais

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Genival Alves Pacheco Júnior
Presidente do COMTUR

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO Nº: 2680/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.1 do contrato nº 123/2024 e a inclusão do valor mensal inicial e do valor global total de referencial do contrato na cláusula 1.2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula 6.1 do contrato nº 123/2024, que tinha a seguinte redação:

“ 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01(um) ano contado da data limite para apresentação das propostas.”

Passando a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 Os reajustes do presente processo ocorrerão de acordo com os aumentos aplicados de forma legal no valor das passagens, através de lei, decreto ou meio pertinente, independente de interregno de tempo, durante a vigência do contrato.”

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº005/2024

PROCESSO: 3593/2024

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CREADOR: DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de serviços prestados sem cobertura contratual, conforme Notas fiscais

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

nº 2024142 e 2024179, anexas e ateadadas, cuja prestação de serviços refere-se ao serviço de recebimento e disposição final de resíduos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R\$ 389.654,07 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e sete centavos), sendo o valor de R\$ 269.456,93 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais noventa e três centavos), referente a Nota Fiscal nº 2024142, que compreende o período de 01/04/2024 à 30/04/2024 e R\$ 120.197,14 (cento e vinte mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente a Nota Fiscal nº 2024179, que compreende o período de 01/05/2024 à 15/05/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2023

PROCESSO Nº: 4940/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 272/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 29/09/2024, até o dia 28/09/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO EM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO E O REFLEXO FINANCEIRO

2.1. Fica acrescido ao valor original do contrato, a percentagem de 21.721452288%, perfazendo o valor de R\$ 493.776,78 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

2.2. Fica suprimido/reduzido ao valor original do contrato a percentagem de 2,3754831556777%, perfazendo o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

2.3. O valor do contrato nº 272/2023, após acréscimos e supressões/reduções aplicadas de acordo com cláusulas acima elencadas, passa a ser de R\$ 2.712.998,54 (Dois milhões, setecentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2.4. A percentagem de alteração contratual fica solidificada em 24,0969354436777%

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO: 6816/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LET`S RENT A CAR S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Nº 024/2023, PROCESSO Nº 6816/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO, APÓS O PROCEDIMENTO DE REAJUSTE PASSARÁ DE R\$ 6.863,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 7.170,80 (SETE MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2.2 – O VALOR GLOBAL ANUAL SERÁ DE R\$ 258.148,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM BASE NA PORCENTAGEM DE 4,48% BASEADO NO IPC DOS ÚLTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM A DATA DA PROPOSTA COMERCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2421/2022 FLS. 1186 A 1188.

2.3 – DÁ SE O PRESENTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 258.148,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) , QUE SERÁ PAGO EM 12 PARCELAS MENSAS, NO VALOR DE R\$ 21.512,40 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2024

Onde se lê:

“Termo de Ajuste de Contas nº 005/2024”

Leia-se:

“Termo de Ajuste de Contas nº 006/2024”

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação do **Termo de Ajuste de Contas** do processo administrativo: 3593/2024 – acima referida da forma mencionada.

Arraial do Cabo, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 170/2023

Onde se lê:

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 281.982,48 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 2,7038%.

Os itens novos acrescidos perfazem o valor total de R\$ 622.148,63 (Seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), equivalente a 5,9656% do contrato. Já o acréscimo de itens existentes em planilha perfaz o valor total de R\$ 328.430,51 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavo).

Arraial do Cabo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Edição: 1.249

Fica deduzido do montante global do contrato o valor de R\$ 331,68 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) devido a correção de somatório em planilha apresentada em primeiro termo aditivo ao contrato nº 170/2023, erro apresentado em fls. 2991 e devidamente justificado por conta de arredondamentos aplicados.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após os acréscimos, supressão e dedução, será de R\$ 12.559.535,58 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme acostada as fls. 3023/3060.

Leia-se:

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 281.982,48 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 2,7038%.

Os itens novos acrescidos perfazem o valor total de R\$ 622.148,63 (Seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), equivalente a 5,9656% do contrato. Já o acréscimo de itens existentes em planilha perfaz o valor total de **R\$ 328.420,51 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavo).**

Fica deduzido do montante global do contrato o valor de R\$ 331,68 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) devido a correção de somatório em planilha apresentada em primeiro termo aditivo ao contrato nº 170/2023, erro apresentado em fls. 2991 e devidamente justificado por conta de arredondamentos aplicados.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após os acréscimos, supressão e dedução, será de R\$ 12.559.535,58 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, **quinhentos** e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme acostada as fls. 3023/3060.

Dessa forma, fica corrigida a redação do **2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 170/2023** processo administrativo:4429/2022 – acima referida da forma mencionada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

CONSTRUTORA PHX LTDA

Enderson Passos Navegante

CONTRATADA

IDAC

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

TIPO: Menor Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024.

DATA DA ABERTURA: 21/11/2024 – às 09 hrs.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 177.478,01 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Fóssil para atender as necessidades do IDAC – Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo.

O presente Edital está disponível a partir da data da divulgação no site: www.comprasnet.gov.br,

www.idac.rj.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas junto: compras@idac.rj.gov.br

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL FÓSSIL				R\$	R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Unit	Total
01	Gasolina Comum	Lt	14.448,55	R\$ 6,18	R\$ 89.292,04
02	.Oléo Diesel S-10	Lt	13.464,71	R\$ 6.49	R\$ 87.385,97
03	Oléo lubrificante 2T	Lt	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

MARCELO MENDONÇA DE MELLO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Portaria IDAC nº 005/2024,